



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI  
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

**PORTARIA nº. 006/2024.**

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio em conformidade com a Lei 14.133/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI-PE**, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal n. 1.610/2024

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designada como Agente de Contratação o servidor efetivo **EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 2º** Fica designado para comporem a Equipe de Apoio, para auxiliar o Agente de Contratação, os servidores públicos a seguir relacionados:

<b>SANDRA FLORÊNCIO DIAS DA SILVA</b>	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
<b>POLIANA BERNARDO BEZERRA DELMONDES</b>	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**Art. 3º** O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio acima relacionados poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal n. 1.610/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Ouricuri-PE, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO AIRAN DA SILVA  
SEVERO:90236203487  
FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO  
Vereador Presidente

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
AIRAN DA SILVA  
SEVERO:90236203487



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 208e61c0-9bdd-4545-9121-2ae47361257a



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI  
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO ARRAN DA SILVA SEVERO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 208e61c0-9bdd-4545-9121-2ae47361257a

**PORTARIA nº. 007/2024.**

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS em conformidade com a Lei 14.133/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI-PE**, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, considerando as definições do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal n. 1.610/2024

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR FISCAL DE CONTRATOS** a servidora **ALICE BEZERRA DOS SANTOS**.

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e da Lei Municipal n. 1.610/2024, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão;
- III. Controlar o prazo de vigência dos contratos;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que os valores dos contratos não sejam ultrapassados;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- VIII. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- IX. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com estabelecido no instrumento contratual.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI**  
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 208e61c0-9bdd-4545-9121-2ae47361257a

**Art. 3º** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO AIRAN DA SILVA Assinado de forma digital  
SEVERO:90236203487 por FRANCISCO AIRAN DA  
SILVA SEVERO:90236203487

**FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO**  
**Vereador Presidente**